



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2024, em 01 de abril de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS,
no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, como membros da Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais referentes a Lei Paulo Gustavo, constando como membros: 02 (duas) Conselheiras – Lenara Diani Zamo, e Sislaine de Fátima Machado Silveira, representando o Conselho Municipal de Cultura e 01 (um) representante do Executivo – Allana Sabadi Espenosse, na qual terão as seguintes competências:

I – Realizar estudo, análise sobre a legislação vigente da Lei Paulo Gustavo;

II – Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei Paulo Gustavo;

III – Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Lei Paulo Gustavo;

IV – Estruturar, orientar, acompanhar a execução de Lei Paulo Gustavo, no âmbito no Município;

V – Participar do processo de elaboração de editais, bem como fazer a avaliação e seleção de propostas inscritas nos mesmos;

VI – Planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Itacurubi.

Ademais, para subsidiar seus trabalhos, a comissão da seleção e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Av 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com

